



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2972, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**“Reconhece como Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Povoados da Lagoa Grande e Baixa da Areais e adota outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES DE BAIXA DA AREIA E LAGOA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob nº **02.244.066/0001-52**, localizada na comunidade da Lagoa Grande, zona rural do Município Cruz das Almas, Bahia, associação sem fins lucrativos;

**Art. 2º** - Para os efeitos do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Cruz das Almas, Bahia, procederá os registros em livros próprios do órgão competente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 31 de maio de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 13, de autoria do Vereador Pedro Melo”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)